



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER **CONTROLE INTERNO**

EMENTA: PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 1925/2021 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7251/2024 – TERMO DE
APOSTILAMENTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
E PLANEJAMENTO.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município, para manifestação, devidamente autuado contendo 31 (trinta e uma) folhas, em único volume, processo licitatório acompanhado de solicitação de Termo de Apostilamento referente à concessão de espaço pública visando a prestação de serviços de fornecimento, instalação e manutenção de painel eletrônico de led, com permissão para exploração dos espaços publicitários.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Comunicado à contratada informando a necessidade de reajuste de preço (fls. 19-20); Justificativa (fls. 21-22); Ofício nº 435/2024-SEGEPLAN (fls. 23); Minuta de Termo de Apostilamento (fls. 24); Parecer Jurídico (fls. 26-29); Termo de Apostilamento devidamente assinado (fls. 30).

OBJETO

Terceiro Termo Apostilamento correspondente ao Contrato nº 024/2021, cujo objetivo é o reajuste contratual cuja data base é o início do contrato, com atualização realizada nos moldes contratuais pelos índices da SELIC de 19/08/2023 a 18/09/2024, sendo o valor contratado reajustado em 11.252981%, conforme cálculos anexos aos autos, passando a ser cobrado o valor de R\$558,93 (quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos).

PARECER

Verifica-se que, a justificativa apresentada não deixa dúvidas sobre a necessidade de apostilamento.

Não havendo, portanto, objeção para que o Termo de Apostilamento tenha sido realizado, visto que foram cumpridas as determinações vigentes.

Ante o exposto, conclui-se que o referido Termo de Apostilamento encontra-se revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Por fim, recomenda-se que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência, como requer a legislação vigente.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do feito.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 02 de setembro de 2024.

Larissa Gonçalves Macedo
Controladora Geral do Município
Port.018/2024